



PORTARIA Nº 68, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

“Determina a abertura de processo administrativo para a contratação de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal ed Santana da Vargem.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 21 de Outubro de 2025

BRUNA RENATA TEODORO SILVA:10190039604
Assinado de forma digital por BRUNA RENATA TEODORO SILVA:10190039604
Dados: 2025.10.21 13:52:23 -03'00'

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE